



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 3700/2020

Brasília, 4 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6619

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

De ordem, solicito informações, no prazo legal, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia acompanha este expediente, nos termos da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61 - 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

**Patrícia Pereira de Moura Martins**  
Secretária Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*